

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU FORTALEZA
CURSO:	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) ADELAIDE SOUZA DA SILVA RODRIGUES do Curso de ENFERMAGEM da UNINASSAU FORTALEZA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27/02/2023 a 03/03/2023 na Coordenação de cursos no horário de 8h as 12h e de 13h as 18h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/03/2023 na sala 105 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vaga
ADELAIDE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMAGEM: CARREIRA E PROFISSÃO	ENFERMAGEM	03
GIVANILDO CARNEIRO BENICIO	CUID INTEGRAL A SAÚDE DO ADULTO I	ENFERMAGEM	03
GIVANILDO CARNEIRO BENICIO	PATOLOGIA GERAL	ENFERMAGEM	03
MARIA LIGIA NUNES CAVALCANTE	SEMIOTÉCNICA	ENFERMAGEM	02
MARIA LIGIA NUNES CAVALCANTE	CUID INTEGRAL AO RN E A CRIANÇA	ENFERMAGEM	02
CRISTINA DOUBERIN	SC PROGRAMAS DE SAÚDE	ENFERMAGEM	02
PATRICIA ALENCAR DUTRA	CUID INTEGRAL AO RN E A CRIANÇA	ENFERMAGEM	02
PATRICIA ALENCAR DUTRA	SC PROGRAMAS DE SAÚDE	ENFERMAGEM	02

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

PATRICIA ALENCAR DUTRA	CONHECIMENTO E MÉTODOS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	03
MARIA LUCIANA TELES FIUZA	CUIDADO DE ENF EM EMERGÊNCIAS E TRAUMAS	ENFERMAGEM	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

FORTALEZA-CE, 27 de 02 de 20 23.